



Decreto Nº 1289 - de 18 de Outubro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 33.199,00 as dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIPOCA

O Prefeito de SANTA RITA DE IBITIPOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 682, 14 de Dezembro de 2018

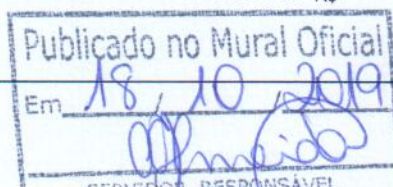
Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 33.199,00 (trinta e três mil e cento e noventa e nove reais) as seguintes dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIPOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA	
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA GERAL	
Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA GERAL	
2.01.00.04.122.0003.2.0006-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DESPESAS SECRETARIA GERAL	----- R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 2.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$ 2.000,00
Unidade 03 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.03.02.12.361.0004.2.0023-147 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DESPESA TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$ 4.473,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 4.473,00
Total da Unidade 03	----- R\$ 4.473,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.04.02.10.301.0009.2.0040-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	----- R\$ 4.819,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 4.819,00
Total da Unidade 04	----- R\$ 4.819,00
Unidade 07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	
Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	
2.07.00.26.782.0013.2.0056-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DESPESAS ESTRADAS VICINAIS	----- R\$ 19.492,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 19.492,00
Total da Unidade 07	----- R\$ 19.492,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.14.00.08.244.0015.2.0090-129 - 3.3.90.30.00 MANUT/EXEC SERVIÇO CONVIVENCIA E FORT DE VINCULOS	----- R\$ 2.415,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 2.415,00
Total da Unidade 14	----- R\$ 2.415,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 33.199,00
Total Geral Acrescido	----- R\$ 33.199,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA	
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA GERAL	
Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA GERAL	
2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	----- R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 2.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$ 2.000,00
Unidade 03 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.03.02.12.361.0004.2.0023-147 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DESPESA TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$ 4.473,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 4.473,00
Total da Unidade 03	----- R\$ 4.473,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.04.02.10.301.0009.2.0040-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	----- R\$ 4.819,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 4.819,00
Total da Unidade 04	----- R\$ 4.819,00
Unidade 08 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2.08.00.20.606.0014.2.0061-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. DESPESAS TORNEIO LEITEIRO	----- R\$ 19.492,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 19.492,00
Total da Unidade 08	----- R\$ 19.492,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.14.00.08.244.0015.2.0091-129 - 3.1.90.04.00 MANUT. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF	----- R\$ 2.415,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 2.415,00





Total da Unidade 14	----- R\$	2.415,00
Total da Instituição 02	----- R\$	33.199,00
Total Geral Anulado	----- R\$	33.199,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA RITA DE IBITIOCA, 18 de Outubro de 2019

JOSE RESENDE NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454.228.426-34

Publicado no Mural Oficial
Em 18/10/2019
SERVIDOR RESPONSÁVEL